



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 30 de Setembro de 2022 • Ano VII • Nº 2163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIJCRTHBNEZDQTVENDDDOT

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1/ 1

### DECRETO Nº 116, de 30 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 400.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 26.000,00
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 201.887,91
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 35.000,00
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 725.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 25.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 925.000,00
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 2.337.887,91</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.325.000,00
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 86.000,00
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 926.887,91
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>R\$ 2.337.887,91</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de setembro de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ																			
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2022																			
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECAÇÃO						PROJEÇÃO					TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2022 (B)	DIFERENÇA (C=A-B)	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-E)		
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO						DEZEMBRO	
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.497.881,48	3.361.788,69	2.795.876,38	2.516.354,33	2.991.440,87	2.772.184,09	3.656.428,20	2.739.163,07	1.676.441,01	1.742.291,34	2.548.934,73	3.638.016,20	23.869.500,00	9.267.238,38	6.967.000,00	-	3.200.238,38	
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 20%	4.682,94	4.192,43	1.296,67	30,71	5,91	0,42	-	-	-	-	62,30	22,78	86,68	10.369,83	1.200,00	9.169,83	-	9.169,83
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	254,87	77,99	33,01	54,03	603,30	283,24	468,39	278,22	-	116,18	281,44	108,38	2.568,11	1.100,00	1.468,11	-	1.468,11	
04	FNDE - Salário Educação	68.767,50	39.665,05	37.392,31	37.274,30	37.169,00	38.196,91	42.757,14	38.618,70	30.088,54	47.774,93	52.234,44	66.788,80	636.627,28	590.400,00	64.772,74	-	64.772,74	
08	Recurso Vinculado LC 173/20	627,51	600,26	744,91	680,66	879,62	143,44	843,38	647,22	-	-	-	-	5.165,98	-	5.165,98	-	5.165,98	
09	FCBA - FUNDO DE CULTURA	101,43	107,59	133,52	122,00	157,48	155,88	162,88	187,03	-	-	-	5.600,00	6.627,89	5.600,00	1.127,89	-	1.127,89	
14	Transferências de Recursos do SUS	294.039,00	369.664,06	468.621,92	300.874,10	301.219,23	2.766.193,31	417.594,08	336.945,30	321.812,73	868.881,38	209.332,80	310.489,28	6.955.967,32	4.658.500,00	2.447.067,32	2.844.868,48	(397.791,16)	
16	Transferências de Recursos do FNDE	1.816,37	36.785,36	93.771,65	65.023,24	65.259,65	65.625,45	50.620,09	65.385,63	62.698,47	88.141,09	249.304,61	210.241,16	1.034.877,87	1.255.800,00	(220.922,13)	-	(220.922,13)	
18	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	5.346,20	167,49	207,83	6.124,02	63,93	63,36	4.910,18	123,39	-	11.361,38	261,84	353,60	28.991,62	30.400,00	(1.408,38)	-	(1.408,38)	
9999	Recursos FUNDEB 70% e 30%	2.622.439,65	2.015.328,64	1.865.596,60	2.130.289,47	2.022.642,49	2.047.147,89	1.926.555,43	2.111.797,11	1.896.194,08	1.771.912,65	1.804.028,87	2.097.817,24	24.173.310,28	17.378.600,00	6.794.610,28	6.562.888,38	231.721,90	
04	Transferências de Convênios - Outros	128,60	137,48	172,39	169,00	289.416,78	2.628.448,22	2.135.258,81	2.333.842,77	629.091,79	0,00	1,70	1,62	8.208.959,94	3.700,00	8.205.259,94	6.132.768,87	71.484,07	
08	Transferências de Recursos do FIAS	573,10	598,83	17.286,52	5.736,49	20.658,42	4.279,35	594,03	497,82	-	28.575,94	55.287,64	50.336,70	184.409,80	228.700,00	(44.290,19)	-	(44.290,19)	
09	Transferências de Recursos do FNAS	1.001,51	8.022,71	32.876,12	53.156,32	26.086,14	18.331,86	61.040,37	12.854,17	12.339,38	51.363,62	63.799,42	77.837,07	418.000,81	632.600,00	(214.599,19)	-	(214.599,19)	
09	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	2,86	3,02	3,76	3,43	4,42	4,38	4,59	5,26	-	132,86	176,47	236,91	578,08	1.000,00	(421,94)	-	(421,94)	
42	Royalties/ Fundo Especial	75.789,96	47.628,03	367.333,36	633.930,83	80.658,61	70.863,21	229.317,25	122.171,53	94.569,72	3.866.289,07	107.773,45	412.241,35	6.008.776,97	30.420.000,00	(24.411.223,03)	-	(24.411.223,03)	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do PNE-Sal	249,02	265,09	328,36	300,00	331.984,67	236,95	116,14	135,68	-	226,02	209,90	403,63	334.546,45	1.700,00	332.846,45	323.837,79	9.010,66	
99	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	31.325,72	32.301,20	32.246,73	14.243,99	978,64	197,30	141,82	191,05	13.734.769,00	19.185,00	24.915,76	23.421,93	13.932.954,20	168.300,00	13.767.654,20	2.900.000,00	11.267.654,20	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 3  
Data de Emissão: 30/09/2022

**DECRETO Nº 117, de 30 de setembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 6.000,00	
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 25.371,24	
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 33.450,31	
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 290,54	
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 24.009,46	
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 15.269,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 104.390,55</b>
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0014.053 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 29.000,00	
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0014.053 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 22.000,00	
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0014.053 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 34.500,00	
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0014.053 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 34.500,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 18.000,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010.27.812.17.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 16.000,00	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 258.390,55</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2 / 3  
Data de Emissão: 30/09/2022

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 16.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 18.000,00
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 34.000,00</b>
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>	
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 290,54
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 24.009,46
04.010.12.365.6.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 25.371,24
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 15.269,00
04.010.12.366.7.2017-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0018.200 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% VAAF	R\$ 6.000,00
04.010.12.366.7.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.02.0018.200 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% VAAF	R\$ 33.450,31
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 104.390,55</b>
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 29.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 22.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 34.500,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.058 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 34.500,00
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>R\$ 120.000,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>
	<b>R\$ 258.390,55</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 3 / 3  
Data de Emissão: 30/09/2022

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	34.000,00	34.000,00
09.02.0014.052	0,00	29.000,00
09.02.0014.053	120.000,00	0,00
09.02.0014.058	0,00	34.500,00
09.02.0014.115	0,00	56.500,00
09.02.0018.018	104.390,55	64.940,24
09.02.0018.200	0,00	39.450,31
<b>Total Recurso</b>	<b>258.390,55</b>	<b>258.390,55</b>